



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIANº1001/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento da servidora desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor da Servidora, CRISTIANA MESSIAS RODRIGUES, ASSESSORA ESPECIAL, a viajar para cidade de BELÉM-PÁ, no dia 23 ao dia 25/08/2023, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 03 (três) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 23 de agosto de 2023.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021